

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 1073, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações,

## **RESOLVE**

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público federal de **ADRIANA NASCIMENTO ROTTA**, matrícula SIAPE nº 1846281, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Três Lagoas, por ter realizado todas as etapas de avaliação – Processo nº 23347.000601/2012-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor